

DECRETOS nº 04/70-
=====

SÚMULA - Decreta ponto facultativo o primeiro expediente da "QUARTA-FEIRA DE CINZAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 3/56,

CONSIDERANDO, que a "terça-feira de carnaval" é declarado feriado;
CONSIDERANDO, que é tradicional a suspensão do expediente imediatamente superior,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, o primeiro expediente do dia onze do mês corrente (QUARTA-FEIRA DE CINZAS).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

PAÇO MUNICIPAL, 06 de fevereiro de 1970.


HORÁCIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL